INDICAÇÃO Nº 213/2022

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS; Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

- INDICA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DA "CASA DO AUTISTA" EM MANHUACU.

JUSTIFICATIVA: Desde o início de meu mandato no legislativo de Manhuaçu assumi a comissão de Direitos Humanos, e tenho trabalhado com autistas e pessoas com deficiência. Neste sentido criei duas leis importantes que garantem direitos aos autistas sendo elas: Lei 4.042/2020 "*que institui a CIPTEA bem como direito ao estacionamento prioritário, atendimento preferencial em estabelecimentos comerciais e públicos*", Lei 4.109/2021 "*que institui o Censo do Autismo em Manhuaçu*". Através de parceria com as mães e amigos dos autistas foi criado também a AMAAM - Associação das mães e amigos dos autistas de Manhuaçu, com a constituição da associação e concluído um ano de criação da pessoa jurídica, estarei apresentando nesta casa legislativa a criação da utilidade pública municipal da AMAAM e posteriormente encaminharei para nosso parceiro Deputado Estadual Prof. Wendel Mesquita que é presidente da comissão de defesa dos direitos das pessoas com deficiência na ALMG para que crie também a utilidade pública estadual. Nesse sentido conseguimos aqui em Manhuaçu mais uma vitória que foi a cessão de um imóvel para sediar a associação, diante do exposto faço essa indicação para que o município de Manhuaçu implante a Casa do Autista neste espaço e que através de nosso mandato buscaremos recursos para construirmos uma sede própria para ofertar o que há de melhor em terapias para os autistas e suas famílias.

Plenário, 05 de maio de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social